



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Decreto Municipal nº 5.115/2024

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: 521/2024

Sector Requisitante: Administração

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O atendimento ao sector de cozinha que utiliza o gás glp para produção de café manhã dos servidores do autarquia, sem esta aquisição não será possível servir o café diariamente ao servidores.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.11.03.0001-5 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES 13 KG - REPOSIÇÃO	UN	36	R\$ 115,00	R\$ 4.1410,00
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES 13 KG – REPOSIÇÃO. BOTIJÕES 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO.					

Após a emissão da Autorização de entrega, os botijões deverão ser entregues no máximo até 06 (seis) a contar do envio da autorização e não podendo ultrapassar a quantidade de 03 (três) reposições por mês.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

O item em questão poderá ser adquirido em qualquer estabelecimento que tenha autorização para venda deste tipo de produto.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com este processo de licitação finalizado teremos o produto em questão disponibilizado a cozinha SAAE e providenciará o café da manhã do servidores, que alimentados poderão executar suas atividades com este desjejum.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme relatado no item 03, o quantitativo levou em consideração a média de consumo anual e mensal.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor de contratação será de R\$ 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais). Como métodos de referência de preços, foi utilizado a última compra do item.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto será adquirido de forma parcelada, conforme a necessidade do SAAE de modo que não poderá ser utilizado mais que três botijões por mês.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação tem por objeto o para a eventual aquisição de botijões de gás GLP de 13 kg- reposição, para a manutenção da cozinha pelo período de 12(doze) meses, baseia-se na aceitabilidade e os cumprimentos dos requisitos das Resoluções, e leis pertinentes. Este processo licitatório está previsto no Plano Anual de Contratações.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os resultados esperados com esta contratação são a redução dos preços pela licitação e atendimento as necessidades do SAAE quanto ao fornecimento de Café da manhã aos colaboradores.

12- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRACAO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciara, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de aquisição de reposição de botijões de gás GLP, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15 – ANEXOS

Faz parte deste ETP:

- Anexo cópia da última nota fiscal emitida por fornecedor para fim de cálculo de valores estimados.

16 - RESPONSÁVEIS

Responsável pela criação do ETP:

Carlos Eduardo Duque

Supervisor Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6066-47B7-A9FB-5F35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS DUQUE (CPF 201.XXX.XXX-13) em 25/03/2024 13:26:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/6066-47B7-A9FB-5F35>